

AMARAL DOS SANTOS; ROGÉLIA LABÍBIA PAIXÃO RODRIGUES; CARLOS ALBERTO FRANCO LEAL; RAIMUNDO GORDAN GOMES FARIA; CLEDSON CAVALHEIROS DE ARAÚJO; SÍLVIA NAZARÉ MAIA DE FRANCA; ALESSANDRA CORRÊA RODRIGUES; KEILA CRISTINA LIMA PANTOJA; FRANCELAY DA CONCEIÇÃO SILVA; OLIDENÍSIO DE SOUZA RAIOL; SUE ANNE FERNANDES TEIXEIRA; MARIA LÚCIA DA SILVA SANTOS; ROSINEIDE COSTA DE SOUZA; ANA DO SOCORRO GARCIA MORAES; ROSILENE BAIA VALENTE; MARCELY OLIVEIRA DE CRISTO; WENDELL CARDOSO MIRANDA; RISONILDA MARIA DA CRUZ RIBEIRO; EZELIAS VIANA RODRIGUES; MARIA DO SOCORRO LOPES NUNES; DORIELSON RODRIGUES; MARIA LUCILENE CASTRO LEÃO; CLÍVIA MENDONÇA RIBEIRO; ROSIANE MARIA RIBEIRO SCHAFASHEC; FÁBIO LEÃO DE OLIVEIRA EDÉLSON PEREIRA VALENTE; RUBENS GOMES PEREIRA; PAMELA SUELLEN BARBOSA DOS SANTOS; EDINALDO SOUZA DOS SANTOS; ZILENE BAIA MORAES; CÁSSIA GOMES BAIA; MARÍLIA DE N. SANTA BRÍGIDA DE MORAES; CYNTIA ELANE DA ROCHA DAIBES; ANTÔNIO PEDRO SILVA E SILVA; IZAURA PINHEIRO DE CASTRO; FABIÓLA MELO DOS SANTOS; MARIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES; GERSON TRINDADE DOS SANTOS JÚNIOR; REGINALDO NEGRÃO RODRIGUES; RAIMUNDA JULIANA MARTINS MAGNO; LEDA MARIA OLIVEIRA FAGUNDES e ÉRICA ALESSANDRA SILVA DE ABREU.

II – Negar registro das contratações dos servidoras CÉLIA ZACCHI e MAGNA APARECIDA JORGE, em virtude de acumulação indevida de cargo na Administração Pública, situação vedada expressamente pelo art. 37, XVI, da Constituição Federal.

III – Diante da denegação dos contratos acima, deve a SEDUC adotar as providências cabíveis. Dar ciência aos interessados.

ACÓRDÃO Nº. 52.766

Processo nº. 2013/50312-4

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de decisão: Auditor Dr. ODILON INÁCIO TEIXEIRA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ANDRÉ TEIXEIRA DIAS (Art. 191, § 3º. do Regimento Interno)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Exmº. Sr. Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria nº 600, de 13/01/2012, que trata da aposentadoria de VALDERINA CLAUDINO GALVÃO, no cargo de Professor Classe Especial Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

CITAÇÕES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 620552

CITAÇÃO - Nº 168/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA, Presidente do IASEP, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/51538-7, que trata da Denúncia formalizada por ARIMA – CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA., referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2012 – Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

Belém, 07 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 169/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES, Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/52205-4, que trata da Denúncia formulada por Mattos Advogados Associados, versando sobre possíveis irregularidades no Edital de Tomada de Preço nº 09/2012, realizada pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ. Belém, 07 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÕES DE AUDIÊNCIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 620582

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 237/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor APOLO MONTEIRO BARROS, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/52858-4, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESCA PARAFUSETA DA CARATATEUA, referente ao Convênio SECULT nº 0113/2009. Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 246/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor MOISÉS FERREIRA BARATA, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2008/52667-4, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOA ESPERANÇA, referente ao Convênio ALEPA nº 89-GP/2008. Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 260/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. PEDRO FERREIRA DA PAZ NETO, Coordenador Administrativo e Financeiro, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/51734-0, que trata da Prestação de Contas do CREDPARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2008. Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 309/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Sra. CÁSSIA ELIANE DO PÉRPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/52041-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na AÇÃO REY DE EMPREENDIMENTO SOCIAL, referente ao Convênio ASIPAG nº 222/2008.

Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO
DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 215/2013/MPC/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 620506

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

Designar, para processamento e julgamento do Pregão nº 14/2013/MPC/PA, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro:

– Carlos Augusto Nogueira da Silva

Equipe de Apoio:

– Maria de Fátima Domingues Mergulhão

– Fábio Augusto Miranda

– Evandro Guimarães Ribeiro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de novembro de 2013.

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral de Contas do Estado

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS DA PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 620392

PORTARIA Nº 7226/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vaga disponibilizada por meio do Aviso nº 027/2013-SGJ-TA, datado de 30/10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 4/11/2013, para efeito de remoção dos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Administração na Região Administrativa Sudeste I do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que nenhum dos servidores que ingressaram nesta Instituição por meio do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 001/2004-MP, de 7/1/2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 9/1/2004, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 2148/2004-PGJ, de 7/10/2004, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 8/10/2004, mostrou interesse em ser removido para a vaga disponibilizada;

CONSIDERANDO o princípio da razoabilidade e o interesse público consistente na imperiosa necessidade de preencher as vagas disponibilizadas, a fim de viabilizar o regular desempenho das atividades ministeriais;

CONSIDERANDO os termos de opção e a ordem de classificação no V Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 001/2012-MP, de 21/7/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 27/7/2012, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 013/2013/MPE/PA, de 29/4/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 2/5/2013,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a lotação dos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Administração, conforme discriminação abaixo, até ulterior deliberação.